



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

06554299/0001-02

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.166

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>100.000,00</b>
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	230	12.361.0150.2086.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 01
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
		999 000	Não se aplica	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	
	912	17.512.0201.1022.0000	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	224	12.361.0150.2081.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 01
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
		999 000	Não se aplica	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	
	804	17.512.0201.1022.0000	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999 000	Não se aplica	

**Anulação ( - )**

**-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**

06554299/0001-02

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.166**

---

---